



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTROLADORIA INTERNA
Soure -PA

RELATORIO ANUAL CIRCUNSTANCIADO

EXERCÍCIO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

CONTROLADORIA INTERNA

Soure -PA

APRESENTAÇÃO

O Relatório Circunstanciado é um instrumento imprescindível no acompanhamento da transparência da situação financeira municipal através da prestação de contas relativa ao exercício anterior das contas de Governo do Prefeito. O RC apresenta informações da Execução Orçamentária, Análises das Receitas e Despesas, Balanços Financeiro e Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração da Dívida Pública e considerações pessoais da Administração.

TEMAS A SEREM APRESENTADOS

- Despesa Orçamentária
- Receita Orçamentária
- Receita Corrente Líquida
- Execução Orçamentária
- Metas de Arrecadação
- Cronograma de Desembolso
- Aplicação de Recursos em Saúde (15%)
- Aplicação de Recursos em Educação (25%)
- Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB
- Despesas com Pessoal
- Restos à Pagar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

CONTROLADORIA INTERNA

Soure -PA

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- Lei 4.320/64, Art. 2º, § 1º e 2º
- Lei 4.320/64, Art. 2º - A Lei do Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho de Governo, obedecida os princípios de unidade universalidade e anualidade.
- § 1º Integrarão a Lei de Orçamento:
 - - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;
 - - Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo nº1;
 - - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;
 - - Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.
- § 2º Acompanharão a Lei de Orçamento:
 - - Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;
 - - Quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos nº6 a 9;
 - - Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.

Lei 4.320/64, Art. 2º, § 1º e 2º

Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores

Impostos, taxas e contribuições de melhoria	3.518.612,86	Contribuições	3.664.878,73
Receita Patrimonial			1.315.578,53
Receita de Serviços			366.423,94
Transferências Correntes			93.523.568,51
Outras Receitas Correntes			7.382,31
Transferências de Capital			749.987,00
Contribuições - intra			4.800.134,41
Transferências Correntes - retif. - Fundeb			6.919.180,12
orçamentária			101.027.386,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTROLADORIA INTERNA
Soure -PA

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Lei 4.320/64, Art. 2º, § 1º e 2º

Despesa Realizada no Exercício de 2022

Exercício	Fixada	Executada
2022	98.052.688,88	98.001.588,52

DESPESA FIXADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00*
TOTAL GERAL DA DESPESA	77.915.098,29	98.052.688,88	98.001.588,52	96.169.382,91
				95.502.570,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

Soure -PA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, Art. 2º - Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

IV - Receita Corrente Líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do Art. 201 da Constituição.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

Receita Corrente Líquida (RCL) Arrecadada no exercício de 2022

Exercício	Valores
2022	90.414.245,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

Soure -PA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 52

LRF, Art. 52 - O relatório a que se refere o § 3º do Art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:

- a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;
- b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;

II - demonstrativos da execução das:

- a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;
- b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;
- c) despesas, por função e subfunção.

§ 1º Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária constarão destacadamente nas receitas de operações de crédito e nas despesas com amortização da dívida.

§ 2º O descumprimento do prazo previsto neste artigo sujeita o ente às sanções previstas no § 2º do Art. 51.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

Soure -PA

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 52

Lei 4.320/64, Art. 2º, § 1º e 2º

Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores

Impostos, taxas e contribuições de melhoria	3.518.612,86 Contribuições	3.664.878,73
Receita Patrimonial		1.315.578,53
Receita de Serviços		366.423,94
Transferências Correntes		93.523.568,51
Outras Receitas Correntes		7.382,31
Transferências de Capital		749.987,00
Contribuições - intra		4.800.134,41
Transferências Correntes - retif. - Fundeb		6.919.180,12
orçamentária		101.027.386,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

Soure -PA

BALANÇO PATRIMONIAL 2022

FONTES	REAL (R\$)
ATIVO FINANCEIRO	7.790.708,99
PASSIVO FINANCEIRO	5.599.845,11
SUPERÁVIT FINANCEIRO	2.190.863,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

Soure -PA

METAS DE ARRECADAÇÃO

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 8º e Art. 13

LRF, Art. 8º - Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea "c" do inciso I do Art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

LRF, Art. 13 - No prazo previsto no Art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

Soure -PA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 8º e Art. 13

LRF, Art. 8º - Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do Art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

LRF, Art. 13 - No prazo previsto no Art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

Soure -PA

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Constituição Federal, Art. 212 e LDB, Art. 72

CF, Art. 212 - A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

LDB, Art. 72 - As receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Público, assim como nos relatórios a que se refere o § 3º do Art. 165 da Constituição Federal.

TOTAL DOS IMPOSTOS (A)+(B)	40.359.053,34
25 % DO TOTAL DOS IMPOSTOS	10.089.763,33

TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO	10.588.897,06
PERCENTUAL APLICADO	26,24 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

Soure -PA

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

EC 108/2020, Lei N°14.113

Limite Mínimo de Gastos com Magistério 70%

ÍNDICADORES	VALORES R\$	%
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.	28.305.331,98	79,09
PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (VAAT) EDUCAÇÃO INFANTIL.	6.849.061,11	85,66
MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT EM DESPESA DE CAPITAL.	2.745.378,29	34,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

Soure -PA

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA SAÚDE

Os valores aplicados na Saúde estão acima do limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

TÍTULOS	ARRECADAÇÃO
	JAN - DEZ / 2022 R\$
IMPOSTOS PROPRIOS (A)	3.403.241,58
IPTU	161.070,66
ITBI	58.343,10
ISSQN	1.081.560,20
IRRF	2.095.273,73
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IMPOSTOS	76,00
IMPOSTOS TRANSFERIDOS (B)	34.781.290,08
COTA PARTE DO FPM	25.715.449,43
TRANSE. DO IMPOSTO S/ITR	36.536,45
TRANF. IPVA	262.625,29
COTA PARTE ICMS	8.498.321,68
COTA PARTE IPI - EXP.	268.347,23
TOTAL DOS IMPOSTOS (A)+(B)	38.184.531,66

15 % DO TOTAL DE IMPOSTOS:

TOTAL APLICADO NA SAÚDE - IMPOSTOS	5.788.296,99
TOTAL SUS	9.029.154,93
TOTAL APLICADO NA SAÚDE	14.817.451,92
PERCENTUAL APLICADO	15,16 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

Soure -PA

DESPESAS COM PESSOAL CONSOLIDADO

Constituição Federal, Art. 169, *caput*

Lei Complementar nº101/2000, Art. 19, III e Art. 20, III

CF, Art. 169 - A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

LRF, Art. 19 - Para os fins do disposto no *caput* do Art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados: III - Municípios: 60% (sessenta por cento)

LRF, Art. 20 - A repartição dos limites globais do Art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Receita Corrente Líquida	R\$ 90.414.245,99	%
Despesa Total com Pessoal	R\$ 48.010.245,99	53,10
Limite Máximo (IX) Inciso I, II do Art. 20 da LRF	R\$ 48.823.789,35	54,00
Limite Prudencial (X)	R\$ 46.382.599,88	51,30
Limite de Alerta (XI)	R\$ 43.941.410,42	48,60

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SOURE

RESTOS A PAGAR

Lei Complementar nº101/2000, Art. 55, III, alínea “b”

LRF, Art. 55. O relatório conterà:

III - demonstrativos, no último quadrimestre:

b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:

- 1) liquidadas;
- 2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41;
- 3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;
- 4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados;

obs: demonstrativos apresentados em anexo no Balanço Geral do exercício em pauta.

Antonio da Sila Fernandes
Controlador Municipal de Soure